

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 2.294.108,29 (dois milhões e duzentos e noventa e quatro mil e cento e oito reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3896	04102	GOVERNADORIA	1.886.505,29
4765	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	407.603,00
TOTAL			2.294.108,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orcamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

PROCESSO : 3896 ÓRGÃO : 30102
- RECURSOS SOB A
SUPERVISÃO
DA SFAZ

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial						

09	272	997	8029	UTILIZADO PARA o Regime Próprio de Previdência Social	9900	S	Anulação	3190	300	1.886.505,29
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	--------------

ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA

00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	1.886.505,29
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	-----	--------------

TOTAL DO PROCESSO 1.886.505,29

PROCESSO : 4765

ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	1610	Construção de prédio para uso compartilhado por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	0600	F	Anulação	4490	100	407.603,00

ÓRGÃO: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

00	122	036	2558	Manutenção e conservação do Complexo do CPA	9900	F	Suplementação	3390	100	407.603,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Processo

Complexo do CPA administrado (Percentual)

100,00

TOTAL DO PROCESSO 407.603,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4a0959a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar